DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.328/2021.
De 07 de dezembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, GABRIEL BONGIOVANI LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 49.741.706-6 e do CPF n.º 445.973.958-57, residente e domiciliado na Rua Anor Veloso Sobrinho, nº 425, Res. J V Dias – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033, de 15/01/2021.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.329/2021.
De 07 de dezembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, MARCOS PAULO TOMAZ BERNARDINO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 21.529.028-8 e do CPF n.º 092.305.288-70, residente e domiciliado na Rua Fioravanti Pini, n.° 8 – Cohab IV – José de Julio, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 019, de 07/01/2021.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 330/2021.
De 07 DE DEZEMBRO DE 2.021

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Pela presente Portaria, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.389, de 07 de outubro de 2016, nomear para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

I – Um representante do Setor de Serviço Social:

Titular: Eliana Cristina Custódio Tomás;

Suplente: Silvana Martins Trizzi Ribeiro.

II – Um representante do Setor de Saúde:

Titular: Vania Pereira

Suplente: Lilian Gregório Sobrinho da Silva

III – Um representante da Setor de Educação:

Titular: Michele Ulian Silva Camargo

Suplente: Maria Alice costa e Souza

IV – Um representante do Setor de Finanças:

Titular: Renilda Monitor Veloso de Oliveira;

Suplente: Damião Cosme Maffei.

V – Dois representantes da Sociedade de Proteção à Velhice “Lar Padre Geremias”:

Titular: Olívio Andrade Belatto;

Suplente: Thais Cardoso Sabino;

Titular: Rodrigo Luiz de Souza

Suplente: Joice Rodrigues da Silva

VI – Dois representantes do Grupo da Terceira Idade de Reginópolis:

Titular: Maria Celia de Oliveira Vargas

Suplente: Antônia Aparecida Veronez

Titular: Oscar Simas

Suplente: Maria Aparecida Baptista

Art. 2º. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.